



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N° 4 2025.

## INDICAÇÃO N.º 07/2025

**ASSUNTO:** Inclusão de Médico Pediatra nas unidades do Programa de Saúde da Família (PSF).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura a inclusão de Médico Pediatra nas unidades do Programa de Saúde da Família (PSF).

### JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em razão da necessidade de atender de forma mais eficiente as famílias das comunidades, em especial as crianças, as quais necessitam dos atendimentos pediátricos nas unidades do Programa de Saúde da Família (PSF). Muitos moradores enfrentam dificuldades, principalmente aqueles que residem nas áreas mais distantes, em acessar o atendimento médico especializado no centro da cidade. Diante disso, a inclusão de médicos pediatras nas unidades de PSF é essencial para a melhoria da saúde infantil no município.

O atendimento pediátrico nas comunidades permitirá a ampliação dos horários de atendimento e a descentralização dos serviços de saúde, tornando-os mais acessíveis a todos os moradores do município. Isso será especialmente relevante para aqueles que enfrentam dificuldades logísticas para se deslocar até o centro urbano. Com a inclusão de pediatras nas equipes das unidades de PSF, será possível oferecer um atendimento mais humanizado e eficaz, com consultas que possibilitem diagnósticos mais rápidos e tratamentos mais adequados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

Além disso, a presença do pediatra nas unidades de saúde permitirá um aumento significativo nas ações de prevenção, como campanhas de vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, além de programas de educação em saúde para pais e cuidadores. Esses fatores contribuirão de maneira significativa para a promoção da saúde infantil e a prevenção de doenças, resultando em uma melhora na qualidade de vida das crianças e suas famílias.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para a implementação desta medida, que representa um avanço importante na garantia do direito à saúde e bem-estar da nossa população infanto-juvenil.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2025.

Raissa Suzamara  
Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebi em 23/01/2025  
*[Signature]*

Wanderson Leonardo de Brito Soares  
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

RUA OTÁVIO ANTUNES MOREIRA, N° 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316  
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br [www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br](http://www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br)